



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Atenção Especializada à Saúde

Diretoria de Assistência Farmacêutica

Nota Técnica N.º 1/2020 - SES/SAIS/CATES/DIASF

Brasília-DF, 24 de março de 2020.

Assunto: Define o fluxo de distribuição do Álcool 70% em Gel **recebido como doação pela Casa Civil** para as Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e o Álcool Glicerinado 80%, que eventualmente será produzido pelo Laboratório de Farmacotécnica do HRT

1. JUSTIFICATIVA

Diante da pandemia do Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), com impactos que ultrapassam a saúde pública, e da necessidade de disponibilizar rapidamente quantidades suficientes de álcool 70% em gel para fricção antisséptica das mãos nos pontos de assistência e tratamento de todos os serviços de saúde do país, a ANVISA, por meio da Nota Técnica 01/2020, em caráter excepcional, autorizou empresas interessadas em realizar a fabricação, doação e transporte de Álcool Etilico 70% INPM, com fins de emprego nos serviços do Sistema Único de Saúde destinados ao atendimento da população.

Considerando este cenário e a doação realizada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF, encaminhamos o fluxo a ser seguido por todas as regiões de saúde com relação à distribuição do Álcool Gel 70% recebido e da possível produção do Álcool Glicerinado 80% pela Farmacotécnica do Hospital Regional de Taguatinga, conforme fluxograma (37550823).

2. FLUXO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁLCOOL GEL 70% E ÁLCOOL GLICERINADO 80%

2.1. **Equipe de Saúde/Unidade Assistencial:** deverá lavar os frascos vazios utilizados para armazenamento do álcool gel com água e sabão e armazená-los em caixa de papelão ou saco plástico com a identificação da Unidade de Saúde. A equipe preencherá o Formulário de Solicitação de Reposição do Álcool Gel 70% (37547725) e entregará uma via ao Núcleo de Logística Farmacêutica quando se tratar de UBS ou ao Núcleo de Farmácia Hospitalar quando se tratar de Hospital, de sua Região de Saúde, juntamente com os frascos vazios higienizados;

Observação: as farmácias da Atenção Secundária que forem abastecidas pelo Núcleo de Farmácia Hospitalar deverão enviar o Formulário de Solicitação de Reposição do Álcool Gel 70% para o Núcleo de Farmácia Hospitalar de sua Região de Saúde

2.2. **Núcleo de Logística Farmacêutica, Farmácia da Atenção Secundária e Núcleos de Farmácia Hospitalar:** deverão solicitar o quantitativo ao Laboratório de Farmacotécnica do HRT, via e-mail (labfarmhrt@gmail.com) e encaminhar os frascos vazios. Deverão arquivar o Formulário de Solicitação de Reposição do Álcool (37547725) para atendimento das requisições das equipes e distribuição do insumo;

2.3. **Laboratório de Farmacotécnica do HRT:** deverá realizar o envase do álcool nos frascos encaminhados, conforme modelo (37548042), e informar as unidades através de resposta ao e-mail de solicitação, o dia de retirada pelos Núcleos de Logística Farmacêutica e Núcleos de Farmácia Hospitalar.

Nota: a reposição do álcool será realizada somente mediante a apresentação dos frascos vazios pelas unidades de saúde

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fluxo de abastecimento de álcool proposto pela presente nota refere-se tanto para o álcool recebido por meio de doações, quanto para aquele que vier a ser produzido pelo laboratório de farmacotécnica do HRT.

A doação recebida pela SES, no presente momento, contempla galões de álcool gel e 900 frascos de 150 mL para envase. Portanto, considerando o quantitativo pequeno de frascos recebidos por doação, não será possível utilizá-los para abastecer todas as unidades da SES-DF. Sendo assim, foi elaborada grade de distribuição para atendimento às unidades básicas de saúde via Núcleos de Logística, conforme tabela abaixo:

Região de Saúde	Quantidade a ser distribuída Álcool 70% em gel
Sudoeste	200
Oeste	160
Central	60
Norte	165
Centro-Sul	105
Sul	100
Leste	110
TOTAL	900 FRASCOS

Para o cálculo do quantitativo a ser distribuído, foi levado em consideração o tipo de unidade básica de saúde (UBS), sendo destinada a maior quantidade de frascos para as regiões com maior número de UBS e de UBS tipo 2, já que estas unidades tem maior número de equipes e fluxo de pacientes.

Para as demais unidades, será seguido o fluxo de distribuição descrito no item 2, com o respectivo encaminhamento dos frascos por cada Núcleo de Logística, Núcleo de Farmácia Hospitalar ou Farmácia da Atenção Secundária para envase pelo Laboratório de Farmacotécnica do HRT.

Patrícia de Castro Mendonça Queiroz

Gerente do Componente Básico da Assistência Farmacêutica

Júlia Moreira de Souza Dantas

Gerente de Assistência Farmacêutica Especializada

Samara Furtado Carneiro
Diretora de Assistência Farmacêutica

Camila Carloni Gaspar
Coordenadora de Atenção Especializada à Saúde

Luciano Moresco Agrizzi
Subsecretário de Atenção Integral à Saúde

Manuela Swerts Batista Leite
Diretora de Logística

Mariana Mendes Rodrigues
Subsecretária de Logística em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE CASTRO MENDONCA QUEIROZ - Matr.1436984-2, Gerente do Componente Básico da Assistência Farmacêutica**, em 24/03/2020, às 20:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA MOREIRA DE SOUZA DANTAS - Matr.1664102-7, Gerente de Assistência Farmacêutica Especializada**, em 24/03/2020, às 20:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA FURTADO CARNEIRO - Matr.0196789-4, Diretor(a) de Assistência Farmacêutica**, em 25/03/2020, às 01:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CARLONI GASPAR - Matr.0182832-0, Coordenador(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 25/03/2020, às 10:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MORESCO AGRIZZI - Matr.1688993-2, Subsecretário(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 25/03/2020, às 10:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANUELA SWERTS BATISTA LEITE - Matr.1657733-7, Diretor(a) de Logística**, em 25/03/2020, às 10:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES RODRIGUES - Matr.1440593-8, Subsecretário(a) de Logística em Saúde**, em 25/03/2020, às 11:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=37539594)
verificador= **37539594** código CRC= **71A8C637**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural sem número - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70086900 - DF

00060-00123094/2020-22

Doc. SEI/GDF 37539594

Formulário de Solicitação de Reposição do Álcool gel 70% ou Álcool glicerinado 80%

Unidade de Saúde/ Setor:

Descrição	Quantidade Solicitada (número de frascos)	Quantidade Fornecida (número de frascos)
Álcool gel 70%		
Álcool glicerinado 80%		

Solicitado por:

Atendido por:

Recebido por:



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde
Laboratório de Farmacotécnica HRT

Álcool Glicerinado 80% _____gramas

Fracionado em : ____/____/____ Validade: ____/____/____

Advertências: Uso externo. Manter em temperatura ambiente (15 a 30°C), proteger da luz, do calor e da umidade e fora do alcance de crianças. Pessoas com hipersensibilidade aos componentes não devem usar o produto. Em caso de hipersensibilidade ao produto, recomenda-se descontinuar o uso e consultar o médico.

Farmacêutica Responsável: Eva Ferraz Fontes CRF-DF: 1306



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde
Laboratório de Farmacotécnica HRT

Álcool Gel 70% _____gramas

Fracionado em : ____/____/____ Validade: ____/____/____

Advertências: Uso externo. Manter em temperatura ambiente (15 a 30°C), proteger da luz, do calor e da umidade e fora do alcance de crianças. Pessoas com hipersensibilidade aos componentes não devem usar o produto. Em caso de hipersensibilidade ao produto, recomenda-se descontinuar o uso e consultar o médico.

Farmacêutica Responsável: Eva Ferraz Fontes CRF-DF: 1306

